



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/3

Mural Eletrônico – 2016-048.doc – 14/04/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0104/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão Temporária para o Novo Código de Processo Penal** o advogado **FABIANO CAVALCANTE PIMENTEL, OAB/BA 18374**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 0105/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **Comissão de Direito à Saúde** a advogada **DANIELA CÂMARA DE AQUINO, OAB/BA nº. 19133**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Abril de 2016.

Luiz Viana Queiroz

Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 2/3

Mural Eletrônico – 2016-048.doc – 14/04/2016

PORTARIA nº 0106/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Direito Sindical e Direito de Greve** a advogada **HILNA SERAPHIM FALCÃO, OAB/BA nº 23977**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA

Edital nº044/16 – SPED

A Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, notifica Celestino de Jesus e Gildete Borges de Brito, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento dos processos números 20503/2013 e 01578/2015, em que figuram, respectivamente, como Representantes, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Salvador, 08 de abril de 2016.

Carlos Alberto Medauar Reis
Secretário-Geral

Edital nº 045/16 – SPED

A Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo relacionados, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 3/3

Mural Eletrônico – 2016-048.doc – 14/04/2016

Antonio Coelho Brandão – OAB/BA 4514 Proc. 17421/2009, Davi Pedreira de Souza – OAB/BA 14591 Proc. 09182/2007, Elio Barros de Araújo – OAB/BA 24908 Proc. 07015/2011, Juarez Aparecido José dos Santos – OAB/BA 10434 Proc. 33048/2009, Jussira Teixeira Tiburcio – OAB/BA 111610 Proc. 12238/2012, Katia Simone Araújo de Almeida Biscarde – OAB/BA 10829 Proc. 13274/2011 e Renato José dos Santos – OAB/BA 606B Proc. 12556/2008,

Salvador, 08 de abril de 2016.

Carlos Alberto Medauar Reis
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 003/2016-CP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE designar os advogados CELSO DE MORAIS (OAB-BA 41.965), ESPARTACO ANTÔNIO RAMACCIOTTI (OAB-BA 41.990), FLÁVIO AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS (OAB-BA 29.695), GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA (OAB-BA 38.934), JOÃO HENRIQUE ROCHA FERREIRA (OAB-BA 39.189), JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS (OAB-BA 30.632), MARCEL SAMPAIO SACHINI (OAB-BA 32.760), MARCIO SOUZA GARCIA (OAB-BA 18.030), PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS DE BRAGA (OAB-BA 34.762), RAFAEL DE BRITO SANTOS (OAB-BA 46.894), RICARDO CALMON MORENO (OAB-BA 17.237), SAMORY PEREIRA SANTOS (OAB-BA 42.615), SOPHIA ALMEIDA PEIXOTO BRUST (OAB-BA 47.640), THIAGO CUNHA COSTA DE ALMEIDA (OAB-BA 33.007), TOMAZ NETO LOIOLA SOUZA (OAB-BA 34.381), SEBASTIÃO MARQUES NETO (OAB-BA 49.501) para integrarem o quadro de Advogado Instrutor, assessorando os Conselheiros Seccionais na instrução dos processos éticos disciplinares.

Publique-se Mural Eletrônico e cumpra-se
Salvador, 11 de abril de 2016

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-Ba